



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 100 /2018.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a instalar um corrimão na Escadaria Onete Câmara de Aguiar, na Rua Dulce Barros Lutterbach, no Bairro Triangulo, 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Escadaria Onete Câmara de Aguiar é extensa e possui mais de 60 degraus.


Considerando que, a Rua Dulce Barros Lutterbah, localizada no Bairro Triangulo, logo após o Hospital de Cantagalo, é íngreme e possui uma densa população.

Considerando que, boa parte da população local se refere a idosos e crianças, os quais utilizam a escadaria diariamente.

Considerando que, a ausência de um corrimão no local coloca em risco a integridade física da população, em face da topografia da referida Rua.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a instalar um corrimão na Escadaria Onete Câmara de Aguiar, na Rua Dulce Barros Lutterbach, no Bairro Triangulo, 1º Distrito, tudo com vistas a se evitar acidentes no local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de abril de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº <u>346/18</u>
<u>17/04/18</u>
HORA: <u>16:32</u>

O FUNCIONÁRIO